



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 70/2022/PROEX, de 21 de outubro de 2022

**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO FESTIVAL DE CULTURAS DA
UNILA (FeCult)**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução n.º 37/2021/CONSUN, a Resolução n.º 17/2022/CONSUN e a Resolução n.º 01/2022/COSUEX, divulga o Resultado Final da Primeira fase de seleção de produções artístico-culturais para o Festival de Culturas (FeCult) da UNILA, nos seguintes termos:

1 RESULTADO FINAL

1.1 Consta abaixo o resultado final da primeira fase de seleção de produções artístico-culturais para o Festival de Culturas da UNILA (FeCult) quanto ao cumprimento dos requisitos de inscrição e de viabilidade das propostas:

Proponente	Título da proposta de apresentação	Linguagem artístico-cultural	Resultado
Alejandra Gutierrez Paz	Heart Strings Guitar Quartet	música	Deferido(a)
Alex Carlos Larsen	Alex Larsen toca Belchior e autorais	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.1, do Edital 60/2022/PROEX
Anali Vitoria de Queiroz	Tecido Acrobático	dança	Deferido(a)
Andrea Patricia Chantre Chantre	Baile Carranga Colombiana	dança	Deferido(a)
Angelica Maria Gomez Reyes	Angeles Gomez	música	Deferido(a)
Aura Alejandra Espitia Saavedra	Apresentação Herencia latina	música	Deferido(a)

Carlos Andrés Ramos Fernández	Amostra de curta-metragens tolimenses da região andina colombiana; "Crónica de un campesino" e "El Contador de Historias"	cinema	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.6, do Edital 60/2022/PROEX
Diana Rocio Ante Padilla	Propuesta audiovisual para abordar la crisis cultural y ambiental en Esmeraldas	cinema	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.6, do Edital 60/2022/PROEX
Diego Ferreiro Roman	la adoracion de la tierra	dança	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.4, do Edital 60/2022/PROEX
Diego Ferreiro Roman	El rito de la primavera: la adoracion de la tierra	dança	Deferido(a)
Diego França Carvalho	Performance Boa noite	teatro	Deferido(a)
Eduardo de Souza Paiva	Artista Mineiro, Natural de Passos	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.4, do Edital 60/2022/PROEX
Eduardo de Souza Paiva	10hadaward	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.4 e 5.5, do Edital 60/2022/PROEX
Eduardo de Souza Paiva	10hadaward	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.4 e 5.5, do Edital 60/2022/PROEX
Eduardo de Souza Paiva	10hadaward	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.4 e 5.5, do Edital 60/2022/PROEX

Esteban Humberto Velazquez leon	MC Humver	música	Deferido(a)
Franciely Neves dos Santos	Ele - Uma história de recomeços	literatura	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.5, do Edital 60/2022/PROEX
Frankie Liu	Canções líricas em espanhol e português	música	Deferido(a)
Gabriele do Rosario Landim	Baque Mulher Foz	música	Deferido(a)
Ismael Mondesir	“Twoubadou Konpa - Haiti”	música	Deferido(a)
Jean Paul Gomez Tavara	Música peruana com saxofón	música	Deferido(a)
Julián David González Moreno	Exposición de Pinturas y Dibujos	artes visuais	Deferido(a)
Lorena Elizabeth Bellenzier Gill	Brisas melódicas – Interpretação musical	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.1, do Edital 60/2022/PROEX
Luiz Fernando Silva Santana	Lyz Parayzo Artista do Fim do Mundo	cinema	Deferido(a)
Maitê Pastorini Camargo	Batalha da Fonte	música	Deferido(a)
Marcos Rafael Pires	Tributo instrumental a Viola Brasileira - Concerto Didático	música	Deferido(a)
Mariano Jiménez	Yo, Tu y El	cinema	Deferido(a)
Marta Geittens Perpetua	Bateria Fúria Latina	música	Deferido(a)
Matheus dos Santos Saraiva	DVD MATEUS SARAIVA	música	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.1, do Edital 60/2022/PROEX
Micaela Isabel Laruta Mamani	Tradicion, folklore y cultura - Asi es mi Bolivia	dança	Deferido(a)
Pablo Mestre Drake	Grupo de Ritmos Latinos da UNILA	dança	Deferido(a)

Pedro Alencar de Faria	Ska 127	música	Deferido(a)
Raul Sebastian Sotelo Martinez	Bixa da Kitinet	música	Deferido(a)
Sara Gabriela Pacheco Beltrán	celuLar	artes visuais	Indeferido(a) Descumprimento do item 2.1, do Edital 60/2022/PROEX
Tamires de Souza	Quando as máquinas param	teatro	Deferido(a)
Thaina de Santana Alencar	Slam de la frontera	literatura	Deferido(a)
Valentina Mejía Ramírez	El Cine Clube la sala apresenta: Kurdistán: La revolución de las mujeres	cinema	Deferido(a)
Valeria Fernanda Castro Costa	Danzas Folclóricas Latinoamericanas	dança	Deferido(a)
Yanderi Josefina Fernandez Hernandez	Identidad y simbologia de la tradición Wayuu	artes visuais	Deferido(a)

1.2 A aprovação nesta etapa não implica na aprovação para o FeCult, que será na segunda fase do processo de seleção das produções artístico-culturais, conforme item 2.

1.2.1 As propostas aprovadas na primeira fase serão avaliadas pela comissão de especialistas, conforme estabelecido no item 6 do EDITAL N° 60/2022/PROEX.

2. DA SEGUNDA FASE - classificatória e eliminatória

2.1 A segunda fase Nesta fase, uma comissão formada por especialistas na área fará a análise de mérito das propostas de produções artísticas e culturais e do vídeo.

2.1.2.1 Cada membro desta comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério estabelecido para cada linguagem, sendo a nota final da proposta obtida pela média aritmética dos pontos obtidos.

2.1.2.2 A comissão de especialistas fará a análise do cumprimento dos critérios dispostos abaixo:

I - Adequação da propostas aos objetivos deste edital;

II - Contemplação da linguagem artística à qual se inscreveu, e verificação do enquadramento à uma das modalidades admitidas neste edital;

III - Fluidez artística da proposta.

2.2 As decisões da comissão de especialistas, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, não serão passíveis de recurso.

2.2.1 Para fins de desempate, será considerada, para cada modalidade, a maior nota na

seguinte ordem: inciso III, inciso II e inciso I.

2.3 As propostas selecionadas para cada linguagem farão parte da programação do FeCult em 2022.

2.4 A comissão de especialistas será instituída por portaria emitida pela PROEX.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição no FeCult implica na aceitação e concordância de todos os termos do edital EDITAL Nº 60/2022/PROEX e demais editais dele decorrentes, valendo este como contrato de adesão.

3.2 Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.3 Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do FeCult.
produções artístico-culturais



Emitido em 21/10/2022

EDITAL Nº 86/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 16:11)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **0457e1883f**